



Edital nº31/2020

Pitanga, 05 de maio de 2020.

Divulga o Concurso Cultural de Fotografias, desenhos, Poesias e Crônicas “Vivendo em Tempos de COVID-19” das Coligadas UB

CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19” DAS COLIGADAS UB

Com o objetivo de incentivar a arte nas suas diversas formas de expressão e reconhecer talentos, o Centro Universitário Campo Real, o Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguaçu), as Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (Univale), tornam público o presente edital e convidam acadêmicos e egressos da graduação e pós-graduação, e colaboradores das Instituições integrantes das Coligadas UB, a apresentarem propostas para participação do CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”.

ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

Serão aceitas contribuições nas seguintes modalidades, observadas as especificações constantes no Regulamento do Concurso em Anexo:

- a) FOTOGRAFIAS
- b) DESENHOS
- c) POESIAS



d) CRÔNICAS

REGULAMENTO DO CONCURSO

CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS: “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”

1 DAS FINALIDADES

As Coligadas do Grupo UB (Centro Universitário Campo Real, o Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, as Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale) promovem o **CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS: “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”**. O objetivo é incentivar a arte, a estética e a sensibilidade da comunidade acadêmica da região nas suas diversas formas de expressão e reconhecer talentos, com foco no tema **“VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”**.

2 DOS OBJETIVOS

Este Regulamento do Concurso Cultural está em conformidade com a política cultural das coligadas UB, visando:

2.1 Formular e estimular a execução da política institucional de cultura, em estreita articulação com as atividades acadêmicas e regionais a ela vinculadas, atendendo às demandas das instituições e às aspirações da sociedade;

2.2 Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais defendida no país a exposição coletiva das imagens registradas;

2.3 Estimular a empatia, a harmonia e o bem-estar através da arte no enfrentamento do distanciamento social e de outras privações associadas à pandemia.



3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O Concurso é aberto aos acadêmicos, egressos e colaboradores das Instituições de Ensino Centro Universitário Campo Real, Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP e Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale, observadas as condições deste regulamento;

3.2 Podem participar do concurso egressos, acadêmicos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ou pós-graduação e colaboradores das Coligadas UB (Centro Universitário Campo Real, o Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, as Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale);

3.3 Fica vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora a este Concurso;

3.4 Cada autor poderá participar com no máximo um arquivo de cada categoria (fotografias desenho, poesia ou crônica) de autoria individual, absolutamente inéditos e escritos em língua portuguesa;

3.5 As fotografias deverão ser submetidas em arquivo .jpeg com tamanho máximo de 10MB;

3.6 Os desenhos deverão ser digitalizados e submetidos em arquivo .jpeg com tamanho máximo de 10MB;

3.7 As poesias deverão ser escritas em papel formato A4, ocupando no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 com no máximo 3 páginas em arquivo Word;

3.8 As crônicas deverão ser escritas em papel formato A4, ocupando no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 com no máximo 3 páginas em arquivo Word.

4 DOS REQUISITOS



4.1 Apresentar trabalhos que atendam às respectivas características artísticas de fotografias ou desenhos e literárias de poesias ou crônicas, e, cujo tema central e obrigatório corresponda a “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”;

4.2 Apresentar, em língua portuguesa, fotografias, desenhos, poesias ou crônicas inéditos e originais. Considerar-se-á como inédita a fotografia, desenho, poesia ou a crônica que não tenha sido veiculado em qualquer mídia;

4.3 As imagens não poderão conter montagens, alterações ou edição por programas, e deverão ser originais do autor;

4.4 Concorrer aceitando, integralmente, as condições previstas neste Regulamento.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é de caráter individual, e deverão ser encaminhadas por meio de formulário pelo link: <https://forms.gle/od5Q77cvTJKqa5bY6>

5.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma virtual;

5.3 Ao entregar as imagens ou textos, o participante deverá preencher o formulário de inscrição que conterá as informações: nome do participante, telefone, e-mail, curso/setor/comunidade (endereço), período do curso (se aluno), data e local da fotografia e nome dado à obra;

5.4 Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos no título das obras;

5.5 O período de inscrição será do dia 05 de maio a 15 de junho de 2020, não sendo aceito nenhum trabalho após este prazo.

6 DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 Haverá uma Comissão Julgadora composta por especialistas, de reconhecido prestígio na área, designada pelas coligadas UB participantes.

7 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A avaliação das fotografias, desenhos, poesias e crônicas inscritas será avaliada de forma preliminar quanto à originalidade e adequação ao tema;

7.2 A avaliação das fotografias, desenhos, poesias e crônicas inscritas será de responsabilidade da Comissão Julgadora

7.3 As fotografias, desenhos, poesias e crônicas dos proponentes ao certame, serão identificadas anonimamente a fim de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela comissão que será constituída conforme Item 6;

7.4 As fotografias, desenhos, poesias e crônicas enviadas pelos participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

7.4.1 Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

7.4.2 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os trabalhos serão avaliados anonimamente;

8.2 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, não atendam ao tema central “Vivendo em tempos de COVID-19”, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio, ou, não sejam inéditos;

8.3 Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das propostas:

Originalidade: até 10 (dez) pontos;

Criatividade: até 10 (dez) pontos;

Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à respectiva linguagem literária: até 30 (trinta) pontos.

8.4 O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos no item anterior e a pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 50 (cinquenta) pontos;

8.5 A Comissão de Avaliação analisará todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o gabarito online de avaliação;

8.6 Serão classificados os trabalhos que alcançarem maior pontuação, a partir da pontuação média igual ou maior que 25 (vinte e cinco) pontos;

8.7. Os 10 trabalhos que atingirem maior pontuação em cada categoria serão considerados classificados;

8.8 Todos os demais trabalhos que respeitarem as exigências deste regulamento serão considerados qualificados;

8.9 Todas as obras classificadas e qualificadas serão reunidas em um e-book para ser baixado gratuitamente.

9 DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de não preenchimento da Ficha de Inscrição dos autores e respectiva autorização coligadas UB ao uso da(s) fotografias(s), desenhos(s), poesia(s) ou crônicas(s) selecionada(s) no CONCURSO DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais);

9.2 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de fotografia, desenho, poesia ou crônica que não seja de sua autoria;

9.3 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso em caso de comprovação de inscrição de trabalhos que não sejam inéditos;

9.4 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso ainda, em caso de envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do Concurso Cultural de Fotografias, Desenhos, Poesias e Crônicas “Vivendo em tempos de COVID-19” será publicado por meio de edital próprio, no site das Instituições coligadas UB (www.camporeal.edu.br www.uniguacu.edu.br www.ucpparana.edu.br <http://www.univale.com.br>) e por meio de outros meios de comunicação;

10.2 Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção dos classificados/premiados por telefone.

11 DA PREMIAÇÃO

11.1 Os trabalhos com maior pontuação receberão:

1º colocado de cada categoria: uma caixa de som bluetooth, vale compras na livraria A Página, certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

2º colocado de cada categoria: vale compras na livraria A Página, certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

3º colocado de cada categoria: vale compras na livraria A Página, certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

Do 4º ao 10º colocado de cada categoria: certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

Os demais qualificados: Certificado de participação.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



12.1 Esse Regulamento e o link para preenchimento de formulário encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica das Instituições das coligadas UB (www.camporeal.edu.br www.uniguacu.edu.br www.ucpparana.edu.br <http://www.univale.com.br>);

12.2 Informações sobre o Concurso poderão ser obtidas via whatsapp:

Campo Real: (42) 99106-8021 (Sandro)

Uniguaçu: (47) 99784-7265 (André)

UCP: (42) 99987-4876 (Central do Acadêmico)

Univale: (43) 99905-9661 (Central do Acadêmico)

12.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente serão dirimidos pelos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Pró-reitorias das coligadas UB e pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão Julgadora.

13 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	05/05/2020 a 15/06/2020
Avaliação da Comissão Julgadora	16/06/2020 a 06/07/2020
Publicação dos resultados, premiações e lançamento do e-book	13/07/2020

Guarapuava, 05 de maio de 2020.



Profª. Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão – Centro Universitário Campo Real



Profª. Marta Borges Maia

Pró-Reitora De Extensão E Expansão – Centro Universitário Vale Do Iguaçu (Uniguaçu)



Profª. Jane Silva Bühler Taques

Diretora Geral - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)



Profª. Jane Silva Bühler Taques

Diretora Geral - Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (Univale)